



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **Portaria nº 542/2017 – de 24 de Outubro de 2017**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar, a partir de 02 de Outubro de 2017, a Portaria nº 143/2017, de 03 de Fevereiro de 2017, de concessão de Jornada Suplementar:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
1	Jussara de Fátima Ribeiro	3152	Centro Munic. Educ. Infantil Pingo de Gente	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal